



ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006
CATANDUVA -SP

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tabapuã

CONVENIADA: Associação Corujas do Bem

CNPJ: 27.544.589/0001-45

ENDEREÇO: Rua Igarapava 294, Jardim Alpino, CEP: 15.810-255 - No dia 02/10 mudamos para Travessa Analândia, 87 – Vila de Roses – CEP: 15804-006 – Catanduva/SP

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Mara Ferreira de Camargo Gabas Pereira

CPF: 202.747.718-70

OBJETO: Atendimento Ambulatorial multiprofissional especializado para Crianças e Adolescentes, dentro do Transtorno do Espectro Autista (TEA).

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 002/2022	18/10/2022	18/10/2022 a 17/10/2023	36.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
		10/04/2023	00001	9.000,00
		04/05/2023	00001	3.000,00
		09/06/2023	00001	3.000,00
		06/07/2023	00001	3.000,00
		07/08/2023	00001	3.000,00
		08/09/2023	00001	3.000,00



ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45
 TRAVESSA ANALÂNDIA, 87
 VILA DE ROSES – CEP: 15804-006
 CATANDUVA -SP

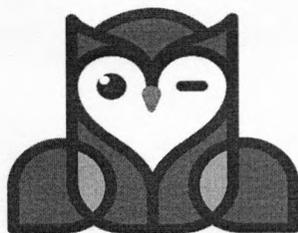
		06/10/2023	00001	3.000,00
		10/11/2023	00001	1.600,00
		15/12/2023	00001	3.210,00
		15/12/2023	00001	3.210,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				7.353,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				35.020,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				42.373,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				42.373,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Corujas do Bem vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



PROJETO
**CORUJAS
DO BEM**

ASSOCIAÇÃO CORUJAS DO BEM

CNPJ Nº 27.544.589/0001-45
TRAVESSA ANALÂNDIA, 87
VILA DE ROSES – CEP: 15804-006
CATANDUVA -SP

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	42.373,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	42.372,70
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,30
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Catanduva, 30 de Janeiro de 2024.


Mara Ferreira de Camargo Gabas Pereira
Diretora Presidente